



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

CHAMADA INTERNA EXTENSÃO Nº 06/2024 – CAMPUS AVANÇADO VIGIA CONCURSO DE VÍDEO “14 ANOS DO IFPA EM VIGIA”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA *Campus Avançado Vigia* (CAV), por meio do Setor de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão do CAV, torna pública a abertura de inscrições e convida os interessados a participarem do CONCURSO DE VÍDEO “14 anos do IFPA em Vigia”, em comemoração aos 14 anos de existência do IFPA na cidade de Vigia.

DO OBJETIVO

1. Realizar o Concurso de Vídeo “14 anos do IFPA em Vigia”, bem como procurar incentivar a criatividade e a difusão da produção de vídeo nos discentes do CAV, para que, juntamente com outras ações, possam buscar um resgate da história do IFPA, em Vigia e, com isso, permitir que a sociedade tenha amplo acesso a visão dos discentes acerca da Instituição.

DO TEMA DO CONCURSO

2. O Concurso de Vídeo, realizado pelo IFPA/CAV, tem como tema: “14 anos do IFPA em Vigia”. Os vídeos devem retratar a relação e vivência do discente com o Instituto, estabelecido no município no dia 01 de outubro de 2010.

DAS INSCRIÇÕES

3. Poderão inscrever-se no Concurso de Vídeo do IFPA/CAV equipes compostas por discentes devidamente matriculados nos cursos de nível médio, subsequente ao ensino médio e especialização *lato sensu*, inclusive os menores de idade. No entanto, os candidatos menores de idade deverão apresentar uma autorização (em anexo ao final deste edital) de seu representante legal no ato da inscrição.

3.1 As inscrições para o Concurso de Vídeo são gratuitas. As equipes deverão ter no mínimo três discentes e no máximo 5 discentes.

3.2. Não poderão participar do concurso as pessoas que fazem parte da Comissão Organizadora e Julgadora, bem como seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou colaterais, até o primeiro grau, ou quem quer que, de uma maneira ou de outra, esteja envolvido com a realização do Concurso.

3.3. Os vídeos devem ser inéditos e ter no mínimo 1 minuto e no máximo 2 minutos de duração. Não será dada tolerância de segundos.

3.4. A edição do vídeo deverá obedecer ao tema proposto “14 anos do IFPA em Vigia”

3.5. Será excluído do concurso o vídeo da equipe que fuja ao tema ou não apresente as mínimas especificações exigidas neste Chamada.

3.6. Cada equipe só poderá concorrer com um vídeo e o referido vídeo deverá ser enviado nos formatos AVI, MJPEG, WMV, MP4 ou MOV, por e-mail ou entregue presencialmente no dia e horário estabelecido no cronograma.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

3.6.1. Para o envio por e-mail, o participante deve encaminhá-lo para concursodevideoifpaemvigia@gmail.com. No corpo do e-mail, o participante deve informar todos os dados solicitados para a inscrição no item 4.1 deste regulamento bem como a ficha preenchida, disponível no anexo 1 desta Chamada.

3.7. Serão admitidos vídeos capturados por filmadora, câmera fotográfica, telefone celular, tablets etc.

3.8. Não serão aceitos vídeos que já tenham sido publicados ou que já tenham, em quaisquer instâncias, sido premiados até a data de inscrição neste Concurso.

4. O concorrente deverá preencher todos os dados de inscrição e encaminhá-los com o vídeo (por e-mail ou presencialmente) conforme o cronograma.

4.1. Independentemente da forma de postagem, para identificação da equipe, o e-mail ou a correspondência deverá conter, obrigatoriamente, todas as seguintes informações e declarações:

- Nome completo dos membros da equipe autora do vídeo;
- Número de matrícula;
- Número do CPF;
- Data de nascimento;
- Endereço;
- Telefone particular de contato;
- E-mail;
- Autorização dos pais ou responsáveis do discente menor de idade concordando com a participação do mesmo neste concurso.

4.2. Só serão aceitos os trabalhos entregues dentro do prazo estipulado.

4.3. A inscrição será efetivada a partir do recebimento do e-mail de confirmação ou do recebimento presencial.

4.4. A falta de veracidade quanto a qualquer informação implicará automática exclusão da equipe participante do concurso.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5. No julgamento serão considerados os critérios de criatividade, estética, qualidade artística e pertinência com o tema proposto.

DO JULGAMENTO

6. Os vídeos serão avaliados pela Comissão Julgadora formada por servidores do IFPA e convidados externos que atuam no audiovisual do município.

6.1. A Comissão Julgadora analisará se toda a documentação está em conformidade com o especificado pelo Edital, desclassificando aqueles que não atendam a tais especificações.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

6.2. Serão dadas para cada vídeo notas de 1 a 5, sendo (1: regular; 2: bom; 3: muito bom; 4: ótimo e 5: excelente) nos seguintes critérios:

- a) Adequação ao tema proposto;
- b) Criatividade e inovação na forma de apresentação do vídeo;
- c) Qualidade do áudio e imagem;
- d) Criação visual (logotipo, cenário, etc.);

6.3. Cada um dos membros da Comissão Julgadora avaliará todos os vídeos habilitados, conforme os critérios definidos no subitem 6.2, do qual, será feita a média aritmética;

6.4. Em caso de empate, serão priorizados os vídeos que obtiverem as maiores notas nos critérios “a” e “c” do subitem 6.2, respectivamente.

6.5. A escolha dos dois primeiros colocados dar-se-á através da pontuação final de cada vídeo. Fica a Comissão Julgadora responsável por escolher os três melhores vídeos com seus respectivos candidatos.

6.6. Concluídos os trabalhos da Comissão Julgadora e divulgados os resultados do Concurso, essa será automaticamente dissolvida.

7. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, irrecorrível e final.

DA CLASSIFICAÇÃO

8. O resultado do concurso será anunciado em evento a ser realizado no Museu da cidade de Vigia, em data e horário a serem oportunamente divulgados.

9. O IFPA/CAV poderá escolher, para futuros eventos, outros vídeos dentre todos que participarem do concurso, os quais receberão menção honrosa.

DA PREMIAÇÃO

10. A premiação seguirá, respectivamente:

- a) **1º lugar** receberá Prêmio Surpresa + 150 reais + Certificado;
- b) **2º lugar** receberá Prêmio Surpresa + 100 reais + Certificado.

DO RESULTADO DO CONCURSO DE VÍDEOS

11. A Comissão Julgadora divulgará o resultado das 02 (dois) primeiras equipes colocadas no evento presencial.

11.1. A entrega da premiação, ocorrerá durante o evento Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT).

12. A mera participação implica a irrestrita cessão dos direitos autorais sobre o trabalho apresentado no concurso, para utilização institucional do IFPA/CAV, observada menção ao nome da equipe autora.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

13. O IFPA/CAV poderá utilizar as imagens total ou parcialmente para ilustrar publicações, sejam elas impressas ou eletrônicas, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento aos autores.

13.1. Em face da cessão de direitos autorais e patrimoniais, o IFPA/CAV poderá conferir as mais variadas modalidades de utilização, fruição e disposição, sem qualquer restrição de espaço, tempo, quantidade de exemplares, número de veiculações, emissões, transmissões e/ou retransmissões, desde que preservadas as menções aos nomes dos autores dos vídeos.

14. A participação no concurso implica a aceitação integral deste Edital. O desrespeito às suas disposições acarretará exclusão do concorrente.

15. O IFPA/CAV não se responsabiliza pelo uso de imagem e voz das pessoas filmadas pelos autores dos vídeos concorrentes, cabendo exclusivamente ao autor do vídeo obter as autorizações necessárias.

16. O IFPA/CAV não se responsabiliza por nenhuma reclamação ou queixa com relação aos direitos de imagem daqueles que aparecem nos vídeos a serem publicados ou exibidos. Essa responsabilidade será única e exclusiva dos(as) autores(as) dos vídeos.

17. Não serão devolvidos aos candidatos os vídeos que não forem premiados.

18. O IFPA/CAV não se responsabiliza por quaisquer custos despendidos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos vídeos relacionados ao concurso.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	24/09/2024
Inscrições e submissões dos vídeos via e-mail	25/09/2024 até 08/10/2024
Inscrições e submissões presenciais	25 e 26 de setembro e 02 e 03 de outubro, das 8h até 11h, na Sala dos Professores
Lista de homologação das equipes	10/10/2024
Realização do evento e premiação	15 de outubro de 2024

Vigia (PA), 19 de Setembro de 2024.

Fabricio Nilo Lima da Silva
Setor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação,
Inovação e Extensão IFPA/CAV

Documento assinado digitalmente
 **FABRICIO NILO LIMA DA SILVA**
Data: 19/09/2024 20:14:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camila Vieira da Silva
Diretora Geral do IFPA/CAV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso de Vídeo

Tema: “14 anos do IFPA em Vigia”

1) Nome completo e nº de matrícula:

2) Você é estudante de que curso?

3) Defina um título para o seu vídeo:

4) Faça a descrição do seu vídeo:

Observação: O envio da ficha de inscrição e o vídeo poderá ser realizado até às 23:59 horas do dia 04/10/2024 para o e-mail: concursodevideoifpaemvigia@gmail.com

Assinatura dos autores do Vídeo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

ANEXO 2

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM

Eu, (nome completo) _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, titular da cédula de identidade
RG

nº _____ e CPF nº _____, como
representante legal do menor abaixo referido,

AUTORIZO EXPRESSAMENTE

A participação do menor (nome completo) _____,
sob o

nº do RG _____, com data de nascimento em

_____ e _____ anos de idade, a participar do Concurso de Vídeo Comemorativo “14 anos do IFPA em Vigia”, organizado pelo Instituto Federal do Pará, Campus Avançado Vigia.

Data: _____ (colocar a data do evento)

Horário: _____ (colocar o horário do evento)

Local: _____ (colocar o local onde será o evento)

Também autorizo o uso da imagem do menor em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e outros modos de apreensão) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno do IFPA CAV.

A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), obras multimídias, home page, jornais, revistas, boletins, apostilas, livros/livretos, folhetos, folders, cursos de treinamento, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, CD-ROM, ilustração de programa de computador, vídeo, catálogo, etc.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque: menção ao evento no portal do IFPA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso de imagem e a participação do menor acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Vigia, _____ de _____ 2024

Nome e assinatura do Responsável Legal